

PORTARIA N.º 1279/2022 – REITORIA/UNESPAR

Anui a remoção do servidor André Eduardo Calão da UEM para UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022 e o requerimento protocolo nº 18.804.788-2;

RESOLVE:

Art. 1º Anuir a remoção do servidor **André Eduardo Calão**, RG nº 4.171.117-5/PR, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com código de vaga AUM 02273 7 040 00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 25 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora